



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - JARDIM VÉSPER - CENTRO - ANDIRÁ-PR

ANEXO I CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 001-2015		
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR	CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA FERNANDES KITADA	SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 1758
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5.406.171-4	CPF: 780.055.589-53	PIS/PASEP: 1.703.133.213-1
FILIAÇÃO: PAI: VICENTE FERNANDES MÃE: GERACINA MARIA DA SILVA FERNANDES		DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1954
ENDEREÇO: AV. GOIÁS, 1.271, JD. BARBOSA FERRAZ - ANDIRÁ-PR - CEP 86.380-000		
CARGO EFETIVO: PROFESSORA		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
DATA DE ADMISSÃO: 26/10/1993	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 10/05/1998	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 26/10/1993 A 09/05/1996		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 26/10/1993 A 09/05/1996 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)		

FREQUÊNCIA


ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	66							66
1994	365							365
1995	365							365
1996	365			236				129
1997	365			365				000
1998	130			130				000
TOTAL								925

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 925 dias, correspondente a 2 anos, 6 meses e 15 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Município de Andirá-PR, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.
Local e data: Andirá, 08 de janeiro de 2015.

Assinatura e carimbo do servidor


ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Diretor de Previdência
do FUNPESPA
Portaria 012/2014

Visto do Dirigente do Órgão
Data: 08 / 01 / 2015


AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 5.826/2011



*“Atuando no presente
para garantir o futuro”*

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Andirá, 08 de janeiro de 2015.

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 5.826/2011

Eu, TEREZINHA FERNANDES KITADA, concordo com as informações contidas nesta Certidão.

A veracidade desta Certidão poderá ser comprovada acessando o site www.andira.pr.gov.br

